



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 19, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a [Portaria PRR5 nº 133, de 24 de julho de 2019](#), que concedeu folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO EVENTUAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), na [Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015](#) (atualizada), , RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da [Portaria PRR5 nº 133/2019](#), publicada no [Diário Eletrônico do MPF nº 140, de 25 de julho de 2019](#), para alterar, a pedido, a folga compensatória por exercício de plantão do dia 27/2/2020, concedida ao Procurador Regional da República MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA, para o dia 13/2/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

DOMINGOS SÁVIO TENÓRIO DE AMORIM

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 11 fev. 2020, Caderno Administrativo, p. 37.](#)